



Resolução nº 094 /CONFEMA/2012, de 18 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocado em votação o projeto candidato a recursos do FEMA, Edital nº09, durante a 76ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2012, ficou deliberado o seguinte:

Instituição, “**Título do Projeto**”, (Deliberação):

- I. Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável, Projeto “**COMPOSTA SÃO PAULO!**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA